

ANEXO I - TERMO DE ACORDO DE INTENÇÕES - PARTICIPAÇÃO NOS LUCROS E RESULTADOS

FIRMADO ENTRE O SINDICATO DOS PROFESSORES DA REDE PARTICULAR NO ESTADO DO PARA - SINPRO/PA, SINDICATO DOS ESTABELECIMENTOS PARTICULARES DE ENSINO DO ESTADO DO PARÁ – SINEPE/PA, COMO SEGUE:

CONSIDERANDO o que dispõe a Medida Provisória vigente, a qual regula a inserção das categorias profissionais e econômicas no processo de elaboração dos mecanismos para a participação nos lucros e resultados das empresas, bem como o disposto no art. 7º, inciso XI, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o que dispõe as Cláusulas Sexagésima Primeira da Convenção Coletiva em vigor;

RESOLVEM:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA PARTICIPAÇÃO NOS LUCROS E RESULTADOS - As partes acordantes se comprometem a constituírem uma comissão paritária, composta de seis (06) membros e assessores, com o objetivo de integração entre o Capital e o Trabalho e como incentivo à produtividade, criar os mecanismos de participação dos trabalhadores nos lucros e resultados das empresas.

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente Termo de Acordo de Intenções se integra a Convenção Coletiva de Trabalho para todos os seus efeitos legais.

Belém (PA.), 1º de março de 2022.

Sindicato dos Estabelecimentos Particulares de Ensino do Estado do Pará
CNPJ Nº 05.832.597/0001-54
Maria Beatriz Mandelert Padovani
CNPJ Nº 068.531.418-90 Presidente

Sindicato dos Professores no Estado do Pará
CNPJ Nº 04.569.216/0001-23
Prof. Marcelo da Silva Santos
CNPJ Nº 288.925.262-00 - Coordenador Geral